



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 4.818**  
**De 28 de abril de 1997**

Projeto de Lei nº 145/97  
Autor: Vereador Ronaldo Napoleão

Denomina Rua Aristides Penedo, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de abril de 1997, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA ARISTIDES PENEDO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "C", do Loteamento Jardim Portugal, com início na Avenida Major Antonio Mariano de Borba e término na Avenida Domingos de Nobile com a linha de transmissão do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 ( vinte e oito ) de abril de 1997 ( mil novecentos e noventa e sete ).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra



**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quarta-feira, 30.abril.97.